

## **DECLARAÇÃO**

## **ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS**

Em atenção ao direito constitucional de acesso à informação, e em observância à Lei nº 12.527/2011 e Resolução CNMP nº 89/2012, declaramos que não há registro de informações desclassificadas no período compreendido entre outubro e dezembro do ano de 2023.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

ELZA MARIA DE SOUZA Ouvidora do MPBA